



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.324, de 20 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre atualização de valor da RPV - Requisição de Pequeno Valor."

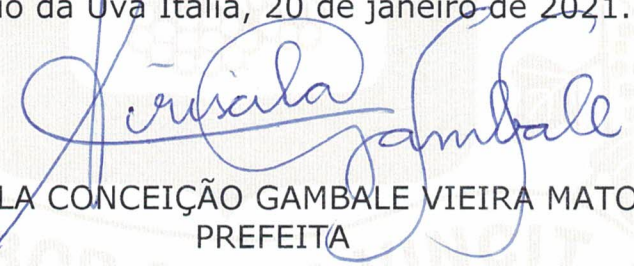
PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e a vista do contido no Memorando nº 42/2021 – S.M.F.;

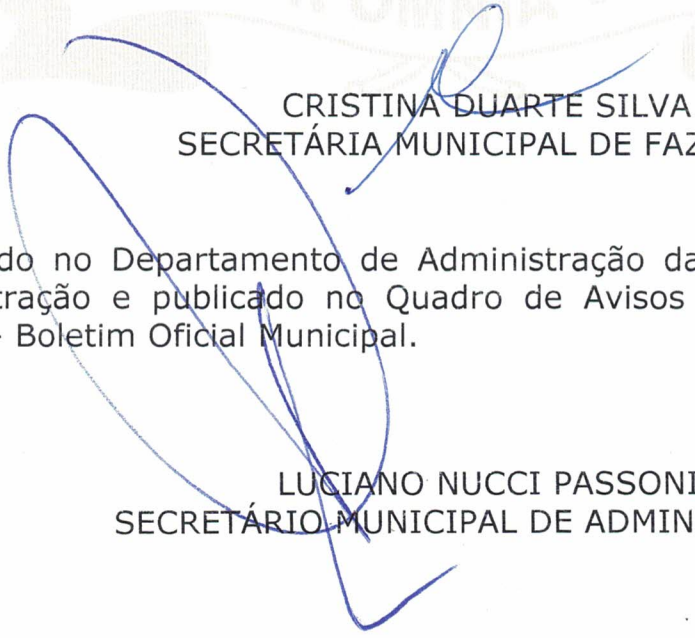
DECRETA:

Art. 1º. Fica **ATUALIZADO** o valor da RPV - Requisição de Pequeno Valor, para vigência no exercício de 2021, que tem como data base dezembro de 2020, para o valor de R\$ 20.545,29 (vinte mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos), previsto na Lei nº 3.236, de 18 de dezembro de 2014 e art. 506, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 320, de 2 de outubro de 2017 - Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Palácio da Uva Itália, 20 de janeiro de 2021.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


CRISTINA DUARTE SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


LUCIANO NUCCI PASSONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO